



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



P. M. CARACARAI
PROC.: 086/23
FOLHA: 1349
Ass

TERMO ADITIVO

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR, PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 12/2023 – SEINF, QUE FAZ ENTRE SI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI/RR E A EMPRESA KIOTO COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n, Centro – Através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste ato representada pelo Sr. Secretário Interino **ADELSON SORIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **465.329.512-34**, RG nº **3371522** SSP/RR, com endereço na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro – Caracarái -RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado A Empresa **KIOTO COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.486.087/0001-02**, com sede na Rua Raul de Oliveira, nº 1780 – Bairro Santa Luzia, em Caracarái/RR, neste ato representada pelo Sr. **DENYS DE SOUZA OH**, portador da cédula de identidade nº **157680** SSP/RR e CPF nº **688.532.382-92**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este **2º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR**. Cujas celebração foi atualizada nos autos do Processo Administrativo nº 076/2023, Termo de Contrato nº 008/2023, que se regerá pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no edital, parte integrante do contrato, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo Administrativo nº 076/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Constitui objeto do 2º Termo de Aditamento a alteração da Cláusula Segunda que passa a vigorar com o seguinte teor:

- 2.1.1. O prazo de vigência do contrato e da execução dos serviços será acrescido em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, **com início em 06/08/2024 e término em 02/02/2025**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.1.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 (trinta e um) de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 2.1.3. (Excluído).

3. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este 2º Termo de Aditamento deverá ser publicado no Diário Oficial Do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro – Caracarái (RR) – CEP: 69.360-000 – E-mail: semob@caracarai.rr.gov.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



P. M. CARACARAI
PROC: 056/2024
FOLHA: 1550
Ass

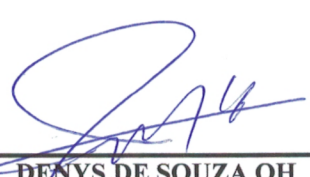
4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual Teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracarái/RR, 06 de agosto de 2024


ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Interino
Port. 237/2023
CONTRATANTE


DENYS DE SOUZA OH
KIOTO COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 10.486.087/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Medianeira Jaqueira CPF: 515.674.582-20
2. Ely Suyeny de Oliveira Araújo CPF: 014.473.452-40